

PORTARIA Nº 2088/2016

Dispõe sobre a designação do Dr. Herick Bezerra Tavares, para responder pela 2ª Vara Criminal do Crato.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE designar o Dr. Herick Bezerra Tavares, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Nova Olinda, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Criminal do Crato, durante férias do titular, a partir do dia 29/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2086/2016

Dispõe sobre a designação do Dr. Fabiano Damasceno Maia

A Presidente do Tribunal de Justiça, usando de suas atribuições, em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE designar o Dr. Fabiano Damasceno Maia, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara da Comarca de Maranguape, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Palmácia, durante licença do Dr. Ricardo de Araújo Barreto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1706/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso VIII, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8500247-95.2016.8.06.0254

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), ao servidor Antônio Carlos Largura Filho, matrícula 11858, Mestre em Linguística Aplicada.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao docente por atuar como formador na disciplina “Execução Penal I Sistema de Justiça Criminal”, no curso de especialização em Processo Penal, na modalidade presencial, nos dias 4 e 5 de novembro de 2016, com carga horária de 15h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 28 de novembro de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Genova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº 1705 /2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso VIII, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8500248-80.2016.8.06.0254

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), ao servidor Eduardo Régis Girão de Castro Pinho, matrícula 4842, Mestre em Direito Constitucional.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao docente por atuar como formador na disciplina “Intervenção de Terceiros”, no curso de especialização em Processo Civil e Gestão do Processo, na modalidade presencial, nos dias 4 e 5 de novembro de 2016, com carga horária de 15h/a.